

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 222

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 782/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo de adesão ao 2º Programa "Mutirão da Conciliação", nos termos do art. 10 da Lei n.º 1.642, de 07 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a impossibilidade de realização de procedimentos visando a efetivação de mutirão processual no âmbito do Poder Judiciário dentro do período limite estabelecido pela Lei nº 1.642/2017;

CONSIDERANDO, ainda, a baixa adesão por parte dos devedores ao Programa no período regular;

CONSIDERANDO a redução das receitas próprias, especialmente no segundo semestre do ano de 2017;

CONSIDERANDO, ademais, as disposições do art. 10 da Lei n.º 1.642, de 07 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos para adesão ao 2º Programa "Mutirão da Conciliação" até 28 de dezembro de 2017, regulamentado por força do Decreto n.º 741, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Regulamento do 2º Programa "Mutirão da Conciliação", aprovado pelo Decreto n.º 741, de 11 de agosto de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de novembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Tributação

POLION TORRES
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1527/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Torna nula a Portaria de nº 1516/17.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 1516 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1506/2017, de 29 de novembro de 2017.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03(três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a servidora LARISSA ARAUJO PORTELA, Assessora Jurídica II, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 20046, para cobertura das despesas de viagem a João Pessoa/PB, a ser realizada no período de 05 a 08 de dezembro de 2017, a fim de participar do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS (ATUALIZADO PELA IN 05/2017), REGISTROS DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE EDITAIS – "ANÁLISE DA DINÂMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, A PARTIR DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1507/2017, de 29 de novembro de 2017.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 03(três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a servidora ANA CECILIA SILVA DE CARVALHO, Coordenadora Geral de Contratos da Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 12336, para cobertura das despesas de viagem a João Pessoa/PB, a ser realizada no período de 05 a 08 de dezembro de 2017, a fim de participar do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS (ATUALIZADO PELA IN 05/2017), REGISTROS DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE EDITAIS – "ANÁLISE DA DINÂMICA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, A PARTIR DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1528/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMERSON TEIXEIRA COELHO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1529/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARI MORENO DAS CHAGAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1530/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIS CARLOS LIMA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1531/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALDINEIDE AVELINO MELO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

IPREV**PORTARIA Nº 0086/2017-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 409/2017-IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de LILIAN GOMES DO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.598.774-20, na qualidade de cônjuge e a ALEHRANDRO NASCIMENTO JUSTINO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.403.574-21, JOSÉ ARTUR DA SILVA JUSTINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.520.494-76, ADRIELSON NASCIMENTO JUSTINO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.403.384-78, ALINE ARIELE DA SILVA JUSTINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.520.364-98 e ARILSON DA SILVA JUSTINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.577.354-24, na qualidade de filhos menores de 21 anos do ex-servidor municipal, Aécio Justino de Lima, falecido em 04 de setembro de 2017, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de setembro de 2017, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

<u>BENEFICIÁRIOS/ PENSIONISTAS</u>	<u>TIPO DE PENSÃO</u>	<u>%PENSÃO</u>
LILIAN GOMES DO NASCIMENTO LIMA	VITALÍCIA	16,66%
ALEHRANDRO NASCIMENTO JUSTINO DE LIMA	TEMPORÁRIA	16,66%
JOSÉ ARTUR DA SILVA JUSTINO	TEMPORÁRIA	16,66%
ADRIELSON NASCIMENTO JUSTINO DE LIMA	TEMPORÁRIA	16,66%
ALINE ARIELE DA SILVA JUSTINO	TEMPORÁRIA	16,66%
ARILSON DA SILVA JUSTINO	TEMPORÁRIA	16,66%

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

Mayara Natanna Argemiro da Silva
 Diretora de Benefício

PORTARIA Nº 0087/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 468/2017 - IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora SEVERINA RAMOS LOPES PINHEIRO, matrícula nº 5.755, ocupante do cargo de PROFESSOR NII E-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito a paridade e integralidade, com provento acrescido de:

- 06 (seis) quinquênios, perfazendo o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 1/4 de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, II, da Lei Municipal nº 810/99; e

- 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIANº 0088/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 452/2017 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIAALDENORA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 5.401, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PAN-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 3º, incisos I a III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o Artigo 62, incisos I a III, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) Quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora Previdenciária do IPREV

PORTARIANº 0089/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 474/2017 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c o artigo 41, incisos I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, à Servidora MARIA DE LOURDES FELICIANO DA CRUZ, matrícula nº 6.097, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem paridade e com proventos proporcionais a 23/30 (vinte e três, trinta avos), acrescido de 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c com os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora Previdenciária do IPREV

PORTARIANº 0090/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 350/2016 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor JORGE PEREIRA MARCOLINO, matrícula nº 3.789, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 72/1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de dezembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora Previdenciária do IPREV

PORTARIANº 0063/2017-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 371/2016 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade ao Servidor GONÇALO EUFLAUSINO DA SILVEIRA, matrícula nº 5.512, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, sem paridade e com proventos proporcionais a 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), com proventos acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 72/1999, e calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c com os artigos 66, § 1º e 67, ambos da Lei Complementar Municipal nº 53/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de agosto de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora Previdenciária do IPREV

Republicada por incorreção.

PORTARIANº 0079/2017-IPREV*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169/2017 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora IRANY CÂMARA DE MELO, matrícula nº 5.583, ocupante do cargo de PROFESSOR NI-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito a paridade e integralidade, com provento acrescido de:

- 05 (cinco) quinquênios, perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;

- 1/6 de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, I, da Lei Municipal nº 810/99; e

- 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56, da Lei Municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de novembro de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora Previdenciária do IPREV

Republicada por incorreção.

SAAE/LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o MUITO FÁCIL Arrecadação e Recebimento Ltda. e a Empresa Brasileira de CORREIOS e Telégrafos foram habilitados no credenciamento da Chamada Pública nº 001/2017 - São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de novembro de 2017. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 362017
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Bolsas Lonadas. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ABL Administração de Vendas & Serviços Ltda. – ME. Valor Total: R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2017.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 454/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Alan Pereira Alves do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 455/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Amarilis Figueiredo Santos do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 456 /2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ana Paula da Silva Machado do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 457/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ana Paula Melo da Fonseca do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 458/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Anderson do Nascimento Medeiros do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 459/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Angela Maria Alves de Melo do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 460/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Apauliana Daniela Lima da Silva do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 461/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Bartus José Câmara de Lima do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 462/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Bruno Cesar Rodrigues Bezerra do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 463/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Carlos Breno da Silva Barbosa do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 464/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Cefas de Carvalho Silva do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 465/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Cicero Marcos de Lima do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 466/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Cilicia Rayca de Oliveira Alves do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 467/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daiana Kesia Mendonça de Souza do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 468/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daiana Veras França do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 469/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Daniel Lima de Assis do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 470/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Diego Sales Cruz do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 471/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Durval Varela Dantas do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 472/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Eduardo Henrique Faustino Torquato do cargo de assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 473/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Elione Maria de Meireles Souza do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 474/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Enilda Soares da Silva do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 475/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Erivan Mendes Bezerra do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 476/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Etacio Celio Galdino do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 477/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ewerton Mateus Matias Veras do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 478/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Flávio de Melo Gomes do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 479/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Francisco Erinaldo de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 480/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Franklin Riller Marques da Costa Soares do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 481/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gabriela de Lima Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 482/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gerailton Pimentel da Cruz do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 483/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gerlayne Cristyni Matos Emerenciano do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 484/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Irandré Gameleira do Rego do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 485/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jane Samara Silva Duarte do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 486/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jason Tercio Hipólito da Silveira do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 487/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Jefferson da Silva Ramos do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 488/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Joana Darc de Carvalho Pereira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 489/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Josenilton Pereira de Lima Regis do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 490/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Josivan Lopes Rodrigues do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 491/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Josivan Pereira de Moura do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 492/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Julia Thaysa Macena da Costa do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 493/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Karen Varela Marinho do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 494/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Kaylhe Lane Fernandes da Rocha do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 495/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Keliane Taise Rodrigues de Lima do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 496/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Kevin Victor Simões Barbosa do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 497/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Liandra Kaline Nascimento de Lima do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 498/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lidiane de Aguiar Rodrigues do Nascimento do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 499/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lidijane da Silva Ribeiro do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 500/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ligiana da Silva Gomes Lima do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 501/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lucas Varela Molla do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 502/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lucivan Sebastião dos Santos Carvalho do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 503/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mackson Cleiton de Azevedo Mecena do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 504/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marcela Tatiane Santana do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 505/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marcio Emanuel da Costa Dantas do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 506/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marcone Faustino da Silva do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 507/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria da Conceição Ovidio de Freitas do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 508/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria da Conceição Fernandes da Silva do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 509/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria de Fátima Monteiro Paulino do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 510/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria de Fatima Sousa da Costa do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 511/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria Patrícia de Assis do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 512/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mario Benedito Fernandes de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 513/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mércia Alexandre da Silva do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 514/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Nubineide Maria de Souza do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 515/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Paula Francinete do Nascimento do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 516/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Paulo Ricardo Alves de Oliveira do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 517/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Pedro Laurindo de Souza do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 518/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Priscillane Kell Duarte de Oliveira do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 519/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Raimundo Gomes Barbosa do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 520/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Risoleide da Silva Leite do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 521/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rui Candido do Nascimento Junior do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 522/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ruth de Medeiros Freire do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 523/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Sandro Carlos da Silva do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 524/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Thiago de Lima Trindade do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 525/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Valdirene Santos de Oliveira do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 526/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Vanuza de Lima Paulino do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 527/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Vera Lucia Siqueira Santana do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 528/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Walter Roque de Azevedo Junior do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 529/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Zilma Pereira Alves do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 530/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Ana Maria Fonseca Santiago do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 531/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Arlene de Freitas Barbosa do cargo de Assessor de Cerimonial.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 532/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mariana Iva do Nascimento do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIANº 533/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Francisco Marcio Fraga Dantas do cargo de Subchefe de setor.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 534/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Gabriela Binderli Fraga Varela do cargo de Assessor de Imprensa.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 535/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Irany Pedro da Luz Varela do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 536/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Joana Maria Paulino da Silva do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 537/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Josicleide Pereira de Moura do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 538/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Larissa Melo Borges do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 539/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marcia Maria de Moura Lima do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 540/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria Ranielle Oliveira de Lima do cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 541/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Marialia Sinara da Silveira Mesquita do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 542/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Nilzete Rufino Melo do cargo de Assessor II

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 543/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Paulo Renato da Paz Macedo do cargo de Subchefe de setor.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 544/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Sonia Maria Ribeiro do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 545/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Vanessa Katiucha Oliveira G. da Silva do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 546/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Wendell Kenedy Tavares da Silva do cargo de Assessor Especial.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 547/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Wilton Gleidson Xavier da Costa do cargo de Assessor I.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

INSPETRANS-INSTITUTO DE PESQUISA, ENGENHARIA E TRANSPORTE, CNPJ: 05.633.790/0001-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LI, com prazo de validade até 16/11/2019, em favor do empreendimento de Serviço de testes e análises técnicas de inspeção veicular, localizado na Av. Henrique Eufrásio Santana, s/n, l. 38,39,53 e 54, Lt. Vila São Jorge, Guajiru, CEP 59.290-253, São Gonçalo do Amarante/RN.

Edson César Cavalcante Silva Júnior
 SÓCIO - PROPRIETÁRIO

EDITAL

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Tabelião/Oficial de Registro
AV. Tomaz Landim, 3080-A – São Gonçalo do Amarante.
Telefone: (84) 3343-3557

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faz publico, para a ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 19, inciso 3º, da Lei nº 6.766/79, que a empresa GLADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 10.552.200/0001-00, com endereço na Rua Alameda Aicas, 229, 19 andar, Moema, São Paulo/SP. Conforme Certidão de Loteamento, nº 003/2016, datado de 20/12/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, depositaram neste Cartório, PARA REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, inserido na Zona de Expansão Urbana, integrante Lugar denominado Massaranduba, em São Gonçalo do Amarante/RN, com uma Área Total do Terreno: 554.655,17m²; Área liquidados lotes: 256.638,12m²; Área para fins diversos: 62.665,74m²; Áreas de via publica: 151.935,40m²; Área Verde: 44.353,15m² e Área Institucional de: 39.062,76m². Tendo os Limites e Dimensões melhor descritos na matrícula nº 980. Referente a 1.189 lotes, divididos em 60(sessenta) quadras, área institucional, área verde e vias publicas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em Jornal Oficial, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação.



São Gonçalo do Amarante/RN 28 de Novembro de 2017

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br